



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site: http://pra.ufcg.edu.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.048882/2020-20

TERMO ADITIVO UFCG/PRGAF Nº 05/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 040/2020, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG e a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA, para a prestação de serviços consistentes na **gestão administrativa e financeira** necessária à execução do Projeto “Avanços Tecnológicos no Agronegócio Através da Capacitação Profissional Agrícola de Estudantes em Pólos de Fruticultura no Rio Grande Do Norte/Ceará”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG, CNPJ 05.055.128/0001-76, sediado na Rua Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, Campina Grande – PB, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Vicemário Simões, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº ***** SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob nº ***.***.***-** e a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA - FPaqTPB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.261.843/0001-16, estabelecida à Rua Emiliano Rosendo Silva, 115 – Bodocongó – Campina Grande -PB, CEP. 58431-000, com Registro no MEC/MCT através da Portaria conjunta MEC/MCT nº 57, de 17 de Novembro de 2017, publicada no DOU de 21 de Novembro de 2017, seção 1, Fl. 222, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(s) seu(s) Diretor(es) ou Presidente o(s) Senhor (es) José Nilton Silva, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº *****, Expedida pelo SSP/PB e do CPF nº ***.406.***-**, residente domiciliado na *** -CEP **.***-*** e o Sr. Aldre Jorge Morais Barros, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº *****, Expedida pelo SSP/PB e do CPF nº ***.***.***-**, residente e domiciliado na Rua *** -CEP **.***-***, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato UFCG/PRA nº 040/2020, em conformidade com a legislação pertinente cabível, considerando o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, na realização de convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações constituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto "Avanços

Tecnológicos no Agronegócio Através da Capacitação Profissional Agrícola de Estudantes em Pólos de Fruticultura no Rio Grande Do Norte/Ceará", aprovado no edital 01/2020 do AgroResidência, objeto do Contrato UFCG/PRA nº 040/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo com prazo de vigência anteriormente previsto até 26/03/2023, será prorrogado por 8 (oito) meses, passando a ter vigência até 26/11/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em em 30 de Dezembro de 2020, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas.

Campina Grande, 09 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Zedna Amara Leite de Oliveira, Testemunha**, em 09/03/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Martins Freire Junior, Testemunha**, em 10/03/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 10/03/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Nilton Silva, Usuário Externo**, em 10/03/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldre Jorge Morais Barros, Usuário Externo**, em 10/03/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2158565** e o código CRC **79572B46**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/03/2022 | Edição: 49 | Seção: 3 | Página: 74

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 158195 - UFCG

Número do Contrato: 40/2020.

Nº Processo: 23096.048882 /20--20.

Dispensa. Nº 11/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 09.261.843/0001-16 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ufcg/prn nº 040/2020 por mais 8 meses. Vigência: 01/02/2021 a 26/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 235.342,80. Data de Assinatura: 10/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.